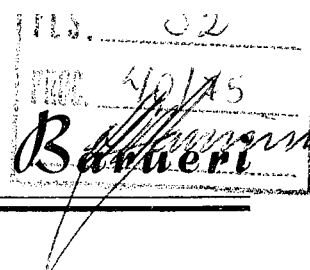




Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO



Mensagem nº 11/75. Prefeito: Guilherme Guglielmo

Em, 07 de Maio de 1.975.

Senhor Presidente:

Com a presente, temos a honra de encaminhar a V.Exa., para apreciação pela Egrégia Câmara, projeto de lei autorizando a doação de uma faixa de terrenos de propriedade de município de Barueri, classificada como "bem patrimonial", com a área de 436,17 m²., consistente em parte do antigo leito do Rio Barueri Mirim, hoje seco, lindeira a terrenos de propriedade da firma INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO MIRIAN LTDA, implantada no Município de Barueri e demonstrando franco desenvolvimento.

É em nome desse desenvolvimento, demonstrado a seguir, que julgamos de alto interesse público e social, justificada a liberalidade que o projeto menciona.

A partir de 1.971, a firma favorecida apresenta os seguintes dados financeiros:

	1.971	1.972	1.973
FATURAMENTO	CR\$.1.174.000,00	CR\$.3.190.000,00	CR\$.4.775.000,00
I.C.M.	CR\$. 84.226,00	CR\$. 225.350,00	CR\$. 394.465,00
	1.974		
Faturamento	CR\$. 14.320,000,00		
I.C.M.	CR\$. 1.002.205,00		

Diante de tais dados, inegável se torna o franco desenvolvimento de empresa, bem como sua capacidade técnica para o ramo, com crescimento constante e cada vez mais acentuado.

A concessão de tais benefícios, já se tornou tradicional em nosso município, havendo precedentes de benefício idêntico concedido a outras empresas de alto gabarito e que vem trazendo subsídios à nossa economia.



Prefeitura Municipal de

Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls-2-


Prefeito: Guilherme Guglielmo

Estando a beneficiária na dependência da -
obtenção do favor municipal para dar ênfase ao seu planejamento, con-
sideramos o projeto urgente e marcamos o prazo mínimo para sua apre-
ciação, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Orgânica dos Municípi-
os.

Na oportunidade, apresentamos nossos protes-
tos de estima e consideração.

Atenciosamente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI


GUILHERME GUGLIELMO

Exmo. Senhor

Paulo Pereira Campos

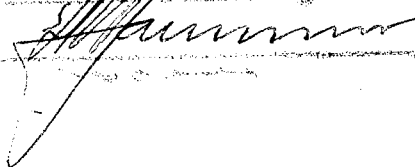
DD. Presidente da Câmara Municipal de

BARUERI.

SECRETARIA

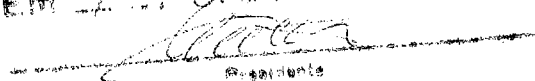
Entrada em 07/05/1975

Reg. nº 375/01 P.º 41



A Comissão do meio meio

Em 7/05/1975


Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

28.05.75



APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

07-06-75
